



Rondônia,

uma história de

assistência farmacêutica

Pelo jornalista Aloísio Brandão,
Editor desta revista.

Rondônia está experimentando um histórico surto de desenvolvimento. A construção das usinas hidrelétricas do Rio Madeira, Santo Antônio e Jirau, com investimentos pesados do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), além de outras obras, atraíram empresas ao Estado e azeitaram a sua economia de tal ordem que levou ao aumento de 14,8% na oferta de empregos, em 2009, em relação ao ano anterior. Para se ter uma idéia do momento positivo por que passam os rondonienses, 67% dos novos postos de trabalho criados, na região Norte, em 2009 – ou duas em cada três novas vagas –, são de Rondônia. Essa performance do mercado de trabalho acaba

por estimular o crescimento dos setores de educação, saúde e habitação.

Criado, em 1982, e contando, hoje, com 52 Municípios e ocupando uma área de 237.576,167 quilômetros quadrados (equivalente à Romênia), o Estado de Rondônia possui 1.503.928 habitantes (IBGE/2009) e é o terceiro mais populoso e o terceiro mais rico do Norte, respondendo por 10,8% do PIB da região. Os números positivos não param por aí. Rondônia possui o 3º maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), o 4º maior PIB *per capita*, a 2ª menor taxa de mortalidade infantil e a 3ª menor taxa de analfabetismo entre todos os Estados do Norte e Nordeste. A

sua economia baseia-se na pecuária, na agricultura e no extrativismo da madeira, de minérios e da borracha.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Mas Rondônia, também, começa a apresentar uma boa performance em outra área: a da assistência farmacêutica. Graças a uma combinação de esforços do Conselho Regional de Farmácia do Estado - com o apoio do Conselho Federal - e o Ministério Público, a assistência, ali, está deslanchando, levando a uma expressiva transformação no ambiente farmacêutico.

“O que está acontecendo, em Rondônia, causa-nos alegria e é digno de admiração”, exclama a Conselheira Federal de Farmácia pelo Estado e Diretora Secretária-Geral do CFF, Lérica Maria dos Santos Vieira. Boa de “briga”, Lérica Vieira é uma das responsáveis diretas pela expansão da assistência, no Estado.

Junto com a Presidente do CRF-RO, Ana Maria Pontes Caldas, Lérica Vieira viaja, de Município a Município, articulando reuniões com Prefeitos e Secretários de Saúde, deputados estaduais, vereadores e promotores, procurando ocupar os espaços possíveis para provar que, sem assistência farmacêutica, a saúde cai no poço fundo da precariedade.

Ela observa que, em Rondônia, a assistência farmacêutica deu um surpreendente salto quantitativo e qualitativo, rompendo bloqueios e reescrevendo a história da profissão e da saúde, no Estado, fato que somente foi possível, graças à insistência, coragem e vontade política das forças que se alinharam para resolver os problemas crônicos do lugar.

“É um Estado com grande extensão territorial, reduzido nú-

mero de profissionais da saúde (há 800 farmacêuticos, em Rondônia), distante do centro econômico do País, onde o modelo farmacêutico é muito mercantilista e a cultura empresarial do setor não quer ver a importância dos serviços farmacêuticos para a população. Apesar de tudo isso, de repente, é, neste Estado, onde havia uma aridez de serviços farmacêuticos, que a assistência farmacêutica começa a florescer, surpreendendo a todos”, descreve a Secretária-Geral do CFF.

Não há milagres sustentando a nova realidade farmacêutica rondoniense, assegura Lérica Vieira, e, sim, uma convergência de fatores. O movimento pró-assistência que já vinha se robustecendo, ganhou força com a edição da RDC 44/09, que traz novas regras para o funcionamento das farmácias e drogarias e exige a presença dos farmacêuticos, nos estabelecimentos, e reconhece como direito da população o acesso aos serviços profissionais; e com a criação de quatro cursos de Farmácia, no Estado (são todos de instituições particulares de ensino e localizados, na capital, Porto Velho, e nos Municípios de Ariquemes, Jiparaná e Cacoal).

Os cursos começam a resolver o problema de carência de farmacêuticos, no Estado. Essas instituições, todas particulares, estarão lançando, no mercado rondoniense, cerca de 85 novos farmacêuticos por semestre.

Mas a arrancada para o crescimento da assistência vem principalmente do aumento da fiscalização profissional e das parcerias firmadas entre o CRF-RO e os empresários com a intermediação do Ministério Público.



Diretora Secretária-Geral do CFF e Conselheira por Rondônia, Lérica Vieira: “O que está acontecendo, em Rondônia, é digno de admiração”.

Os gestores públicos, descrentes ou desinformados da importância dos serviços farmacêuticos na saúde pública, por sua vez, começaram a manifestar alguma sensibilidade para a causa, depois de todo um trabalho de persuasão desenvolvido pelo CRF com a orientação e apoio do CFF. Uma vez abertas as portas do setor público, os Conselhos apressaram-se em avançar mais ainda em suas ações de convencimento, chegando a resultados impensáveis, há alguns anos.

Paralelamente, buscavam o Ministério Público para que este fizesse cumprir a Lei 5991/73, que obriga os estabelecimentos onde são dispensados medicamentos a manterem o farmacêutico presente para prestar os seus serviços aos usuários dos produtos, ao tempo em que, também, dialogavam com sindicatos patronais. Não deu outra: a assistência começou a fluir.

Vilhena é um exemplo. Com uma população de 70 mil habitantes, localizada no sul do Estado e a 700 quilômetros da capital, Porto Velho, o Município sofreu um revés radical na questão da assistência farmacêutica, em questão de dois anos, tornando-se um exemplo de organização profissional, no Estado. E ressalte-se: 80% dos seus 53 farmacêuticos têm especialização. É assim que Vilhena experimenta a assistência farmacêutica plena: com qualidade.

Nesse Município, segundo a Dra. Lérida Vieira, o poder público (gestores e a coordenação da Promotoria de Saúde) conscientizou-se da importância da assistência e atua com rigor para fazer cumprir a Lei. De sorte que os farmacêuticos estão atuando tanto nas farmácias e drogarias comunitárias, quanto nas farmá-

cias hospitalares e públicas. “Não há um estabelecimento onde seja dispensado medicamento, em Vilhena, onde não esteja presente o farmacêutico”, garante a Secretária-Geral do CFF.

A qualificação que atinge 80% dos farmacêuticos de Vilhena estende-se aos farmacêuticos de todo o Estado, de acordo com Lérida Vieira. Isso, graças aos vários cursos oferecidos pelos Conselhos Federal e Regional e às parcerias com sociedades científicas farmacêuticas e entidades hospitalares.

Já em Cacoal, os 65 farmacêuticos estão presentes aos estabelecimentos, por oito horas de funcionamento. Mas a assistência plena, assegura Lérida Vieira, já está batendo às portas do Município. O mesmo acontece, em Jiparaná, onde há 63 farmacêuticos; Rolim de Moura, 45 farmacêuticos, e Ariquemes, 50 profissionais. “O Conselho Regional marcha junto com o Ministério Público na cobrança da assistência plena, o que acontecerá, já no próximo ano”, prevê a dirigente do CFF.

Em Porto Velho, onde atuam 210 farmacêuticos, acirradas batalhas jurídicas foram travadas entre o CRF e o comércio varejista. Lá, a assistência é praticada, num período de quatro horas. Contudo, acordos firmados entre os profissionais e empregadores sob o crivo do Ministério Público prevêm a presença dos farmacêuticos, nos estabelecimentos, em tempo integral, a partir de 2011, segundo Lérida Vieira, que participou de todas as reuniões com o MP. Ela destaca que, na capital, a assistência plena já é uma realidade nas farmácias magistrais.

“Se em Rondônia a assistência cresce, é porque o mesmo certamente está acontecendo, no

resto do País”, avalia a farmacêutica, para quem os serviços profissionais passarão a ser exigidos pela sociedade, nas farmácias, considerando os grandes benefícios que representam em relação ao uso dos medicamentos.

Para trazer ao leitor a realidade farmacêutica de Rondônia, a revista PHARMACIA BRASILEIRA, além da Secretária-Geral do CFF, entrevistou, também, a Presidente do Conselho Regional, Ana Maria Pontes Caldas. Dela, ouviu uma narrativa dos esforços que o CRF tem feito, com vistas a levar o Estado a avançar nas questões farmacêuticas.

Entrevistou, ainda, a Promotora de Justiça do Consumidor e Saúde de Porto Velho, Emília Oiyé. Mulher de visão apurada das questões sanitárias e sociais (e do quanto essas questões povoam os serviços farmacêuticos), a Dra. Emília Oiyé é irredutível, quando defende a presença dos profissionais, nos estabelecimentos farmacêuticos. E repele veementemente quaisquer argumentos em contrário dos proprietários de farmácias e drogarias.

“A maior dificuldade (no diálogo com os empresários do setor) reside em fazer entender que a inação do Estado em exigir o cumprimento da legislação não conferiu às empresas direito adquirido em continuar sem o profissional. Muitos proprietários de farmácias e drogarias não têm a formação na área da saúde e trazem argumentos que não justificam a falta do profissional especializado, como, por exemplo, de que não existe comprovação de que a dispensação do medicamento por balconistas, sem supervisão do farmacêutico, tenha causado dano real ao consumidor”, enfatiza a Promotora.

As ações do Conselho Regional

A farmacêutica Ana Maria Pontes Caldas, seguindo orientação do CFF, diz que o órgão que preside, o Conselho Regional de Farmácia de Rondônia, está focado na busca da assistência farmacêutica com qualidade. Entende que o cidadão é o grande beneficiário dos serviços profissionais e todos os esforços devem ser envidados, com esse fim. Nesta entrevista à PHARMACIA BRASILEIRA, Ana Pontes conta os caminhos que estão abrindo novos horizontes no setor, no Estado de Rondônia. VEJA A ENTREVISTA.

PHARMACIA BRASILEIRA – Dra. Ana Pontes, a senhora pode descrever o novo ambiente farmacêutico rondoniense?

Dra. Ana Maria Pontes Caldas - A Farmácia rondoniense passa por uma fase de revigoração e de reencontro com a sociedade e com o usuário do medicamento; de fortalecimento da assistência farmacêutica para com o seu alvo principal, que é o ser humano, colaborando, de forma decisiva, para o seu bem-estar e para que ele

tenha uma melhor qualidade de vida.

PHARMACIA BRASILEIRA - O fortalecimento da assistência farmacêutica, nas farmácias comunitárias, é o aspecto mais expressivo do ambiente farmacêutico, em Rondônia?

Dra. Ana Maria Pontes Caldas - Com certeza. A busca por uma assistência farmacêutica com qualidade, principalmente, nas farmácias comunitárias, é a nossa meta prioritária, visando-se o homem como objetivo primordial.

PHARMACIA BRASILEIRA - A fiscalização farmacêutica realizada pelo CRF-RO tem que peso nesse quadro de crescimento da assistência farmacêutica? Comente sobre a atividade fiscalizadora e explique a orientação estabelecida pelo órgão para a fiscalização.

Dra. Ana Maria Pontes Caldas - A fiscalização do exercício profissional, como missão indelegável dos CRFs, tem tido uma evolução bastante acentuada nessa nova fase do CRF-RO. Instituímos, em vários Municípios e



A Presidente do CRF-RO, Ana Maria Pontes Caldas

também na capital, Porto Velho, a cobrança da presença do farmacêutico e a estaremos estendendo aos demais Municípios, de forma segura e gradual, com o apoio do Ministério Público. A nossa orientação aos farmacêuticos e aos proprietários de farmácia é basicamente focada na necessidade da prestação da assistência farmacêutica com qualidade à comunidade.

PHARMACIA BRASILEIRA - O Ministério Público (MP) de Rondônia tem agido, com rigor, no sentido de fazer as farmácias e drogarias cumprirem a Lei que as obriga a manterem os farmacêuticos presentes, em todo o seu período de funcionamento. Fale do trabalho realizado pelo MP. Foi o CRF que o procurou, ou foi procurado pelo MP? Explique a parceria entre os órgãos.

Dra. Ana Maria Pontes Caldas - O Ministério Público tem

“A NOSSA
ORIENTAÇÃO AOS
FARMACÊUTICOS E
AOS PROPRIETÁRIOS
DE FARMÁCIA É
BASICAMENTE
FOCADA NA
NECESSIDADE
DA PRESTAÇÃO
DA ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA
COM QUALIDADE À
COMUNIDADE”

(ANA MARIA PONTES CALDAS,
PRESIDENTE DO CRF-RO).

sido um defensor intransigente dos direitos dos cidadãos, e ele tem realizado um trabalho ímpar nesse sentido. Existe uma parceria, já de um bom tempo, em que nós os procuramos, ou ele nos procura, na medida em que há necessidade. Temos tido o prazer, ao sermos solicitados pelo MP, de cumprir com a nossa missão legal e, dessa forma, colaborar para a aplicação da Lei.

PHARMACIA BRASILEIRA
- O Ministério Público é um parceiro em potencial de todos os CRFs? Os Conselhos Regionais deveriam procurar mais o MP?

Dra. Ana Maria Pontes Caldas - Com certeza, é grande parceiro. Este é um caminho que todos os CRFs devem seguir, tendo, como alvo, tanto a aplicação da Lei, como a ocupação de nosso espaço, com o objetivo de termos a farmácia como um estabelecimento de saúde e não como um simples comércio.

PHARMACIA BRASILEIRA -
Quais são as principais conquistas dos farmacêuticos, em Rondônia, nos segmentos das farmácias comunitárias e hospitalares e nas análises clínicas?

Dra. Ana Maria Pontes Caldas - Nós obtivemos algumas conquistas significativas. Temos, por exemplo, com relação à farmácia comunitária, a implementação da assistência farmacêutica, em Vilhena, durante todo o horário de funcionamento; em Cacoal, durante oito horas, inicialmente; assim como em vários outros Municípios, inclusive na capital, Porto Velho.

Na farmácia hospitalar, conquistamos várias vitórias, a despeito da legislação vigente, principalmente, na farmácia hospitalar pública, com a contratação, por pressão do CRF, de vários profissionais farmacêuticos. Temos, ainda, um longo caminho a percorrer, considerando-se a resistência dos gestores públicos.

PHARMACIA BRASILEIRA
- O Conselho Regional de Ron-

dônia tem buscado a Justiça para fazer valer a Lei, no que diz respeito à assistência farmacêutica. A senhora pode citar os embates mais importantes que o CRF travou com o empresariado do setor? O que resultou do embate?

Dra. Ana Maria Pontes Caldas - O CRF dispõe de uma assessoria jurídica competente, que nos tem trazido vitórias significativas nos embates travados, sempre, contando como apoio preciso do CFF. Dentre os mais importantes, cito o Mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, visando à **não** contratação de farmacêuticos para as drogarias filiadas. Tal pretensão foi rechaçada, fazendo-se valer a Lei.

PHARMACIA BRASILEIRA -
O CRF-RO tem saído vitorioso em enfrentamentos com o setor público, na busca de fazer com que mesmo cumpra o conjunto normativo que obriga a presença de farmacêuticos, por exemplo, nas farmácias públicas e onde mais é dispensado o medicamento. Fale sobre esses enfrentamentos.

Dra. Ana Maria Pontes Caldas - O Conselho Regional de Farmácia de Rondônia tem atuado, de forma intensiva, junto ao setor público, no sentido de conscientizar gestores e de cobrar, também, a presença do farmacêutico na farmácia pública. Neste sentido, temos realizado vitórias nas prefeituras, cadastrando as farmácias públicas e, também, os farmacêuticos. Hoje, temos quase 50% das farmácias públicas cadastradas no CRF-RO.

Promotores de Justiça, os **guardiões** da assistência farmacêutica



Promotora de Justiça do Consumidor e Saúde de Porto Velho (RO), Emília Oiye

Promotores de Justiça têm sido aliados importantes dos Conselhos Regionais de Farmácia em sua busca pelo cumprimento da legislação sanitária (Lei 5991/73) que obriga as farmácias e drogarias a manterem farmacêuticos presentes, prestando assistência à população. Em Porto Velho, a Dra. Emília Oiye, Promotora de Justiça do Consumidor e Saúde, é uma voz amplificando a assistência farmacêutica. Inteirada das questões relacionadas ao setor, Emília Oiye fala, nesta entrevista à “PB”, dos avanços e dificuldades que encontra em sua lida diária em defesa dos interesses da população portovelhense em que pese o seu direito aos serviços profissionais dentro dos estabelecimentos farmacêuticos. **VEJA A ENTREVISTA.**

PHARMACIA BRASILEIRA

- Dra. Emília Oiye, pesquisas recentes apontam para o avanço desmedido de problemas relacionados ao uso irracional de medicamentos. A resistência bacteriana (aos antibióticos) e a dependência psíquica (de ansiolíticos e antidepressivos) são exemplos clássicos desses problemas. Mas, ressalte-se, qualquer medicamento pode causar reações adversas. É da natureza desses produtos. O Conselho Federal de Farmácia (CFF) responsabiliza, em parte, o modelo brasileiro de farmácias pelo problema, argumentando que, por ser movido por interesse econômico, o modelo transformou as farmácias e drogarias em mercearias, fez do medicamento um bem de consumo e, para piorar, muitos estabelecimentos resistem em manter o farmacêutico presente, prestando serviços de assistência à população. Que análise a senhora faz da realidade das farmácias e drogarias do ponto de vista citado?

Dra. Emília Oiye, Promotora de Justiça do Consumidor e Saúde

- Não restam dúvidas de que as farmácias e drogarias visam somente à venda e, para tanto, usam várias estratégias para atrair o consumidor. Realmente, a presença do farmacêutico é de grande importância para a melhoria do atendimento, especialmente para realizar a devida assistência, durante a venda dos medicamentos, contribuindo para o seu uso racional. Contudo, isso só não basta.

É de suma importância que esse profissional seja totalmente independente no exercício de suas funções, seja devidamente capacitado e consiga demonstrar que sua atividade é essencial para a dispensação dos medicamentos e que não é um simples leitor de prescrições médicas. Também, não deve ser esquecida a forte pressão exercida pela indústria de medicamentos, que influencia nossos hábitos.

PHARMACIA BRASILEIRA

- A senhora tem agido com rigor, com vistas a que as farmácias e drogarias de Porto Velho cumpram o que determina a Lei 5991/73, que exige a presença dos farmacêuticos, nos estabelecimentos, prestando serviços. Como os estabelecimentos têm reagido às ações do Ministério Público, no sentido de fazer cumprir a Lei?

Dra. Emília Oiye, Promotora de Justiça do Consumidor e Saúde - Nossas ações não são tão rigorosas. Em 2009, fizemos reuniões, no sentido de esclarecer sobre a legislação e buscar um acordo com os proprietários de farmácias e drogarias. Contudo, até o momento, não conseguimos chegar a um consenso, uma vez que há dificuldade dos empresários em aceitar a política pública preconizada, como também porque, na capital e em muitos Municípios do Estado, não existe profissional suficiente para atender toda a demanda.

PHARMACIA BRASILEIRA

- Quais são as maiores dificuldades encontradas pela senhora, quando busca dialogar com os empresários do setor? Faz sentido quaisquer alegações do empresariado para não manter farmacêuticos, nos estabelecimentos?

Dra. Emília Oiye, Promotora de Justiça do Consumidor e Saúde - A maior dificuldade reside em fazer entender que a inação do Estado em exigir o cumprimento da legislação não conferiu às empresas direito adquirido em continuar sem o profissional. Muitos proprietários de farmácias e drogarias não tem a formação na área da saúde e trazem argumentos que não justificam a falta do profissional especializado, como por exemplo, de que não existe comprovação de que a dispensação do medicamento por

balconistas, sem supervisão do farmacêutico, tenha causado dano real ao consumidor.

Por outro lado, ainda que repetitivo, deve ser esclarecido que o Estado de Rondônia tem carência de profissionais farmacêuticos, e esse fato deve ser levado em consideração, a fim de evitar o desequilíbrio no próprio mercado e unidades de saúde. Outro fato que vem gerando discussão é a fixação do valor do piso mínimo pelo Conselho, assunto que não deve ser vinculado à implantação das políticas públicas.

PHARMACIA BRASILEIRA

- E o serviço público, como reage, quando é cobrado a cumprir o conjunto normativo que exige que farmácias de postos médicos e hospitais só dispensem medicamentos, por meio do farmacêutico (a dispensação é um ato privativo e intransferível do farmacêutico)?

Dra. Emília Oiye, Promotora de Justiça do Consumidor e Saúde - Em relação ao serviço público, verifica-se que não há falta apenas do farmacêutico, nas unidades de saúde. Contudo, especialmente em relação a esse profissional, entendo que há consciência da sua importância na dispensação de medicamentos, sendo que é necessário um melhor acompanhamento de sua atividade dentro do sistema, a fim de se ter uma visão melhor, quem sabe, uma saída racional para ver efetivada essa política.

PHARMACIA BRASILEIRA

- O serviço público não deveria ser mais exigido a cumprir a legislação em questão?

Dra. Emília Oiye, Promotora de Justiça do Consumidor e Saúde - O cumprimento da legislação deve ser exigido de todos, contudo, não se deve esquecer da apli-

cação da norma com razoabilidade, fazendo-se um esforço no sentido de se buscar a sua efetividade, não a sua aplicação literal. Isso quer dizer: não basta a contratação, mas a realização, pelo profissional, de seu mister com compromisso, buscando, outrossim, estender o serviço, de forma gradual, atentando-se à realidade de cada local.

PHARMACIA BRASILEIRA

- O Ministério Público, no Brasil inteiro, deveria envolver-se mais com as questões de saúde relacionadas à assistência farmacêutica? A que a senhora atribui o fato de muitos Promotores, pelo País afora, não agirem como a senhora? Ou é o MP que precisa ser mais provocado, mais procurado?

Dra. Emília Oiye, Promotora de Justiça do Consumidor e Saúde - Devo esclarecer que o trabalho realizado pela Promotoria de Justiça em que atuo ainda não é o ideal, até em razão das várias demandas existentes, sendo que vários colegas Promotores de Justiça têm atuado com mais vigor e de acordo com a realidade de cada Comarca.

Não deve ser esquecido que a legislação não é de fácil aplicação e que a simples judicialização nem sempre produz os resultados esperados.

Talvez em razão de estar atuando também na função de Diretora do Centro de Apoio, que presta colaboração e orientação aos Promotores de Justiça que atuam na área do Consumidor e da Saúde, tenha ocasionado uma aproximação maior com os órgãos fiscalizadores, como a Vigilância Sanitária e com o Conselho Regional de Farmácia, gerando, assim, troca de informações.

Não tenho como informar sobre a atuação de outros Promotores

de Justiça, no País. Contudo, posso afirmar que o uso racional de medicamentos é tema em vários de nossos encontros.

Vale destacar que Rondônia tem sido alvo de várias operações realizadas pela Anvisa e talvez, também, em razão desse fato, houve o aumento de demandas junto aos Promotores de Justiça, o que vem gerando reuniões e termos de ajustamento sobre o assunto.

PHARMACIA BRASILEIRA

- Que expectativa a senhora tem da RDC 44, da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), publicada, no dia 18 de agosto de 2009, e que estabelece as Boas Práticas Farmacêuticas?

Dra. Emília Oiye, Promotora de Justiça do Consumidor e Saúde - A bem da verdade, não esperava que nova regulamentação fosse recebida pacificamente, uma vez que toda norma que altera condutas e gera impacto econômico, ocasiona polêmicas e demandas judiciais. Em razão da nossa realidade social, entendo que a RDC deve ser bem esclarecida e debatida, devendo ser exigido o seu cumprimento, com cautela, levando-se em consideração a sua finalidade e a realidade de cada local.

PHARMACIA BRASILEIRA

- O TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) é uma alternativa proveitosa para se chegar a um consenso, como na busca da assistência farmacêutica plena, nas farmácias e drogarias?

Dra. Emília Oiye, Promotora de Justiça do Consumidor e Saúde - Acredito que é uma boa opção.

PHARMACIA BRASILEIRA

- Apesar de ser objeto de muitos embates jurídicos, em todo o País,

a assistência farmacêutica está se expandindo?

Dra. Emília Oiye, Promotora de Justiça do Consumidor e Saúde - Sem sombra de dúvida. Devo dizer que comecei a aprender um pouco mais sobre a importância do farmacêutico, analisando pedidos de medicamentos formulados ao SUS, oportunidade em que a senhora Gerente de Medicamentos esclarecia dúvidas sobre as padronizações e protocolos.

Entendo que falta à população esclarecimento acerca do alcance

e importância dessa atividade, ou seja, de que o farmacêutico não está, no local, para entregar (vender) o medicamento, mas para prestar as devidas orientações, utilizando-se de conhecimento específico adquirido em anos de estudo. Somente com o efetivo exercício das atividades preconizadas é que haverá o reconhecimento, pela sociedade, da necessidade do farmacêutico na dispensação de medicamento, advindo daí a cobrança natural pela sua presença em todos os locais previstos pela legislação.

“É DE SUMA IMPORTÂNCIA QUE O FARMACÊUTICO SEJA TOTALMENTE INDEPENDENTE NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, SEJA DEVIDAMENTE CAPACITADO E CONSIGA DEMONSTRAR QUE SUA ATIVIDADE É ESSENCIAL PARA A DISPENSAÇÃO DOS MEDICAMENTOS E QUE NÃO É UM SIMPLES LEITOR DE PRESCRIÇÕES MÉDICAS”

(EMÍLIA OIYE, PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR E SAÚDE DE PORTO VELHO).